

Câmara Municipal de Santa Fé

01583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 05/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Constitui Comissão Especial para análise de proposta a emenda a Lei Orgânica do Município.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais e na forma do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.- Constituir uma Comissão Especial para análise de proposta de emenda a Lei Orgânica do Município, composta dos seguintes Vereadores:

CARLOS ENEIA FERREIRA DAS SILVA – MDB

JOÃO MAURO SIMARDE – PL

REGINALDO ARIAS – PSC

RUBENS EMANUEL MOREIRA – CIDADANIA

Art. 2º.- A Comissão deve escolher em reunião um Presidente e um Relator e em seguida dar andamento ao trâmite de análise da proposta na forma prevista em Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Art. 3º.- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dez dias do mês de março de 2.022.


ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
NOROESTE
EDIÇÃO 1373
PÁGINA 10
DATA 11/03/22

